



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2623/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2771a
Página 1, em 16/05/23
Walter Volpato
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Walter Volpato, CPF: 204.888.239-00, ocupante do cargo/função de Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 550,00 reais (quinhentos e cinquenta reais), sendo este valor referente ao período de 01 (um) dia, em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento na Secretaria de Estado do desenvolvimento Sustentável para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi/PR.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 17/05/2023, às 15:00 horas e o retorno previsto será no dia 18/05/2023 às 20:00 horas, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal